



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.560/2015

Dispõe sobre a X Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre Paulo Lemos Barbosa no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º - Fica convocada a X Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada no dia 26 de maio de 2015 das 8:00 às 16:00 no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social do município de Alegre-ES à rua José Silveira Domingues, s/n - Campo da Aviação. Esta Conferência Regional envolverá os seguintes municípios: Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e comissão organizadora terão a responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

Art. 3º - O tema da Conferência será “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 4º - As despesas decorrentes de alimentação ficarão a cargo dos municípios participantes: Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorcas do Rio Preto, Ibatiba, Ibitirama, Iúna, Irupi, Muniz Freire e São José do Calçado.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 07 de maio de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre